

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL****Atos da Presidência****Atos****ATO Nº 626, DE 11.10.2018.**

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º § 1º da Resolução TRE/ES nº 251/2018, publicada no Diário da Justiça Eleitoral de 08.10.2018,

**RESOLVE**

I - Adotar como parâmetros os valores constantes da Tabela 3 Inciso VII do Ato nº 114/2017 do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, disponibilizado no Diário da Justiça de 09/01/2018, e ESTABELECE, a partir da data de publicação deste ato, os seguintes valores de reembolso por mandados cumpridos por Oficiais de Justiça, devidamente designados por Portaria do respectivo Juízo Eleitoral:

MANDADO URBANO .....R\$ 22,78

MANDADO RURAL .....R\$ 45,56

II – Autorizar a atualização dos referidos valores, a cada exercício, nos termos da publicação da Tabela 3 Inciso VII pelo Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

**ANNIBAL DE REZENDE LIMA**  
**PRESIDENTE**

**Editais****Editais****EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 506**

PROCESSO Nº 66-90.2016.6.08.0000 - Classe 25 – VITÓRIA/ES

Cumprindo o r. despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Relator do processo em epígrafe, que trata de Execução de Título Judicial referente a decisão proferida, INTIMO o Partido Social Liberal-PSL/ES, através do advogado **Dr. Ben-Hur Brenner Dan Farina (OAB/ES nº 4813)**, para, querendo, apresentar impugnação, no prazo de 05 (cinco) dias.

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL,

Vitória(ES), 11 de outubro de 2018.

**JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO**  
**SECRETÁRIO JUDICIÁRIO**

**Documentos da DG****Portarias****PORTARIA Nº 503, DE 01/10/2018.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 13632/2012, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor **Lucas Ribeiro Carlin**, Técnico Judiciário, apto à progressão da Classe B, Padrão 7, para a Classe B, Padrão 8.

**ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**  
**DIRETOR-GERAL**

---

**PORTARIA Nº 502, DE 03/10/2018.**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 13227/2012, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora **Cilene Regina Ramos de Santis**, Técnica Judiciária, apta à progressão da Classe B, Padrão 7, para a Classe B, Padrão 8.

**ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**  
**DIRETOR-GERAL**

---

**PORTARIA Nº 501, DE 26/09/2018.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 4609/2013, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor **Gustavo Henrique Lopes Costa**, Técnico Judiciário, apto à progressão da Classe B, Padrão 6, para a Classe B, Padrão 7.

**ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**  
**DIRETOR-GERAL**

---

**PORTARIA Nº. 398/2018**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO § 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTE REGIONAL,

**Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:**

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:  
Gestão Tributária de Contratos e Convênios.

DESTINO: Belo Horizonte - MG  
DATA DE CHEGADA : 22/10/2018  
DATA DE SAÍDA: 26/10/2018

BENEFICIÁRIO(S)  
NOME: **MILENA NIRELLI SANTOS RIBEIRO** CARGO/FUNÇÃO: NI VALOR: R\$ 1.963,17  
NOME: **DENISE CAMARA** CARGO/FUNÇÃO: FC-3 VALOR: R\$ 1.963,17

Vitória, ES, 15 de outubro de 2018.

**ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**  
**DIRETOR GERAL**

---

**PORTARIA Nº. 505/2018**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO § 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTE REGIONAL,